



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 240/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 13 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 64, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 64, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 79, de 2025, de autoria do Vereador Severino Bento Gomes, que “Dispõe sobre medida de incentivo à doação voluntária de medula óssea, e dá outras providências” discutido e aprovado na 22ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320035003100330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **13/08/2025 15:34**

Checksum: **395DDC16EB3C88C943466E5DA3C0B9891FBCB6B582E0A8F901BE3458CDD10B0A**